



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	18066	Data	20/10/2017	Processo	2017/250.10.700/1
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Gabinete de Apoio à Presidência – Delegação de Competências

1. Pelo meu despacho exarado no documento com o registo n.º 18 056, de 20 de outubro, foi constituído o Gabinete de Apoio à Presidência;
2. Nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regime Jurídico, Natureza, composição e Orgânica dos Gabinetes dos Membros do Governo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5, do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete:
 - a) À Chefe de Gabinete a direção do Gabinete, a representação do Presidente da Câmara e a ligação aos diversos serviços municipais.
 - b) À Adjunta a representação e o apoio técnico ao Presidente da Câmara.
3. Nos termos do n.º 6, do artigo 42.º do referido regime jurídico, delego a prática de atos de administração ordinária – entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios – no âmbito dos seguintes Pelouros:
 - a) À Chefe de Gabinete – Relações Institucionais, Projetos Económicos e Turismo, Modernização Administrativa, Comunicação e Administração e Finanças.
 - b) À Adjunta – Relações com as Juntas de Freguesia e Projetos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1